

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 0058/2015**

Data: 30 de setembro de 2015

**Autógrafo Nº 0090/2015**

18 de novembro de 2015

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON,**  
Estado do Paraná, em sessões ordinária e extraordinária, por  
unanimidade dos presentes, aprovou

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº.  
4.772, DE 02 DE JULHO DE 2015 - LEI DE  
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DA  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO  
MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO  
RONDON, PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2016, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - O Anexo I - Adendos 1, 3 e 6 e os seus  
Demonstrativos 1 a 6, o Anexo II e o Anexo III da Lei nº. 4.772, de 02 de  
julho de 2015 passam a vigorar de acordo com os Anexos desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE**, 18 de novembro de 2015.

**JOÃO MARCOS GOMES**  
Presidente